RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de julgamento de impugnações interpostas contra o **Edital do Pregão Eletrônico n. 137/2019/SML**, com pedidos de esclarecimentos, deflagrado nos autos do Processo Administrativo n. 02.00281/2019, que tem por objeto resumido o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO (FIOS DE SUTURA), conforme estabelecido no Edital e seus Anexos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A Empresa PROTESE NORTE COM E REPRES DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 06.314.345/0001-04, no dia 15 de outubro de 2019, as 09h16m, solicitou esclarecimentos ao instrumento convocatório, por meio do e-mail protesenorte@terra.com.br.

I. DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE

Coadunando com a legislação regente o Edital tratou dos prazos para pedido de esclarecimento no item 2.3 e 11.5.1 do instrumento convocatório, verifica-se a intempestividade do documento, *in verbis*:

> "2.3. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro **até 3 (três) dias úteis** anteriores a data fixada para abertura da Sessão Pública, exclusivamente por meio eletrônico, pregoes.sml@gmail.com.
> (…)
> 11.1. **Até 02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa física ou jurídica poderá propor impugnação deste ato convocatório do Pregão, na forma eletrônica, via e-mail para o endereço: pregoes.sml@gmail.com.
> (…)
> 11.5.1. Os instrumentos de que tratam este subitem (impugnações, recursos ou contrarrazões) deverão ser remetidos exclusivamente para o e-mail pregoes.sml@gmail.com, respeitados os prazos definidos em lei e neste edital e ainda, observando-se em todo caso o horário de expediente deste Órgão, ou seja, dias úteis (de segunda a sexta-feira), de 8h às 14h, sob pena de não ser conhecido em razão de intempestividade."

Na oportunidade, apesar da intempestividade do pedido de esclarecimento, devido o conteúdo do questionamento e até o dia 15.10.2019 ausência de propostas cadastradas, recebo o pedido de esclarecimento e decido também nesta data dar publicidade à peça, para ciência de todos.

II. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Superintendência Municipal de Licitação – SML
Av. Carlos Gomes, Bairro: São Cristóvão
Porto Velho/RO. Telefone (69) 3901-3639

O pedido de esclarecimento questiona a descrição do fio de sutura dos LOTES 01, 03, 04 e 05, alegando que em alguns lotes o diâmetro é muito grosso para agulha muito pequena, e em outros acontece o oposto.

Afirmando assim, que devido à divergência entre o diâmetro do fio e da agulha seria impossível ofertar uma proposta que atenda o descritivo dos lotes. Por tal motivo, solicitou a revisão dos LOTES 01, 03, 04 e 05.

III. DA ANÁLISE TÉCNICA

Os aspectos questionados orbitam na esfera da discricionariedade do Órgão Requisitante e estritamente técnicos, em face da natureza desta Superintendência que, criada e regulamentada pela Lei Complementar n. 654/2017, possui atribuições relacionadas à operacionalização dos procedimentos Licitatórios, os questionamentos foram submetidos à Secretaria Requisitante, para análise e manifestação.

A SEMUSA informou que o questionamento feito não está claro sobre quais itens dos lotes apresentariam a divergência no descritivo, tendo em vista que o Lote 01 é composto de 05 itens, e os Lotes 04 e 05 por 09 itens cada.

Entretanto, realizando análise no descritivo no LOTE 03, que é composto por apenas um item, foi verificado que as alegações não procedem, informando ainda que identificaram produtos que possuem descritivo que atendem na integralidade ao solicitado em edital.

Finalizam ressaltando a extrema necessidade da licitação em comento, e que por não visualizarem procedência no pedido, mantêm a descrição dos referidos produtos.

IV. DA DECISÃO

Nesse ínterim, uma vez estabelecido pelo Setor Solicitante que a descrição do objeto dos FIOS DE SUTURAS atendem plenamente às necessidades da Administração, bem como que nesta data o certame já possui propostas cadastradas, incluindo para os lotes questionados.

Ante ao exposto, com base nas razões de fato e de direito acima desenvolvidas, por tratar-se de questionamentos estritamente técnico, recebo o pedido de esclarecimento interposto e encaminho os devidos esclarecimentos elaborados pela Secretaria requisitante.

Ressaltamos ainda, que decido divulgar esta resposta no Sistema do Licitações-e e no Portal de Compras da Prefeitura para ciência de todos, permanecendo inalterados os outros termos do Edital de Licitação e a disputa no dia 18.10.2019.

Porto Velho, 17 de outubro de 2019.

Janini França Tibes
Pregoeira - SML/PVH

Superintendência Municipal de Licitação – SML
Av. Carlos Gomes, Bairro: São Cristóvão
Porto Velho/RO. Telefone (69) 3901-3639